

Ato da Diretoria Executiva 116/2021

Ref.: Protocolo nº 18.215.059-2 - Aprovação de Plano de Trabalho

## **Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 22/2021 PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL – PROED**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL – PROED sob o protocolo nº 18.215.059-2, onde figura como responsável a Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) - Sede, sediada na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Santa Cruz, Guarapuava – PR, CEP 85015-430, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72, e como executora a Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon (FUNDECAMP), sediada na Rua Pernambuco, 1777 - Sala Fundecamp, Centro Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.649.976/0001-15, com objetivo de apoiar ações do Programa Formação para a Educação Digital da Universidade Virtual do Paraná, com a finalidade de desenvolver etapas de formação para gestores e professores das universidades a fim de que ocorra a compreensão dos desafios e das oportunidades que a educação digital e a inovação educacional trazem para o ensino superior do Paraná e para a sociedade do Estado, no montante de até R\$ 467.683,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscientos e oitenta e três reais) com recursos da Fundação Araucária.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.



*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia e  
Inovação**



*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**

[www.FundacaoAraucaria.org.br](http://www.FundacaoAraucaria.org.br)